

ILUSTRÍSSIMOSR. PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS/MG

Ref. Contrarrazões ao Recurso do Edital de Pregão 33/2018, Processo Licitatório 51/2018

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**MAX COPY LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São João, 4874, Bairro Lourdes, em Itaúna/MG, inscrita no CNPJ sob nº 03.323.627/0001-71, neste ato representada por seu Representante Legal a Sra. Michelle Fernanda Gonçalves Lopes, RG: MG-13.468.086, CPF: 055.564.416-26, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, perante essa distinta Administração que de forma absolutamente coerente declarou a RECORRENTE desclassificada do processo licitatório em pauta.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeiro e comissão de Licitação do Município de Martinho Campos/MG

O respeitável julgamento das contrarrazões interpostas, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

## DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A CONTRARRAZOANTE faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

A CONTRARRAZOANTE solicita que o Ilustre Sr. Pregoeiro e esta douta comissão de Licitação, conheça a nossa CONTRARRAZÃO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

Do Direito as CONTRARRAZÕES: (...)

  
**Tudo para sua copiadora.**

13.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, procedendo-se inclusive, o registro das razões em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

Decreto N° 5.450/2005, Artigo 26:

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, **ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente,** sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

## DOS FATOS

A RECORRENTE motivou na data de 30/08/2018, a seguinte intenção de recurso: "Apresentar seu posicionamento contra o edital".

A princípio, gostaríamos de lembrar a RECORRENTE, que o prazo para questionamentos ou impugnações ao edital já foi vencido. O instrumento convocatório prevê em sua cláusula 07 - PEDIDO DE ESCLARIMENTO/IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

*"7.1- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimentos das propostas."*

Ou seja, qualquer questionamento, dúvida ou pedido de impugnação relacionados ao edital, devem ser apresentados **ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME**. Assim sendo, o seu recurso se torna **INTEMPESTIVO**, fora do prazo por lei.

Outro ponto importante que devemos lembrar a empresa RECORRENTE, é que ao apresentar o TERMO DE COMPROMISSO solicitado na Cláusula 6 - PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N°1, letra e), a empresa está FIRMANDO COMPROMISSO que o objeto do certame será PRESTADO E ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Ou seja, **DECLARA PLENO ACORDO E ACEITAÇÃO** a todas as exigências contidas no edital.

Tudo para sua copiadora.

Portanto, não é cabível questionar exigências ou descritivos do edital logo após sua participação no próprio certame a menos que tenha a intenção de retardar o bom andamento do processo licitatório ou não aceitar que não tem capacidade técnica para executar o serviço objeto dessa licitação.

Como foi possível atestar na sessão da Prova Conceito, não houve cumprimento de inúmeros dos requisitos solicitados no edital quanto ao software apresentado pela empresa JETMAX, estando em **TOTALMENTE DESACORDO** com o edital, sendo, portanto, sua desclassificada devida.

Outro fato importante ocorrido na sessão da Prova Conceito foi a apresentação de um modelo de equipamento diferente do descrito em sua proposta comercial. A empresa apresentou para demonstração do software o equipamento OKIDATA ES5162LP e em sua proposta comercial ofertou o equipamento RICOH MP402

O fato é que este modelo **NÃO ATENDE** a "VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 30 IPM COLORIDA" solicitada no edital, conforme podemos assegurar através do folder do equipamento anexo a esta CONTRARRAZÃO.

Sua desclassificação era obrigatória pelo não atendimento do software apresentado, conforme citados na Ata da Prova Conceito todos os pontos que deixaram de ser apresentados, mas também por apresentarem um equipamento que **NÃO CONTEMPLA** as características mínimas exigidas no edital.

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas **EM RIGOROSA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo edital.

Dessa forma, **NÃO HÁ QUALQUER RAZÃO PARA ALTERAR A DECISÃO JÁ TOMADA**, acertadamente, pelo Pregoeiro e que respeita todos os princípios basilares dos certames licitatórios.

## DA SOLICITAÇÃO:

Dado o julgamento exato que foi deferido por esse nobre Pregoeiro, conforme mostramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere:

- Que as alegações apresentadas sejam julgadas intempestivas, sendo assim, o recurso da empresa JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA indeferido, pois usaram da oportunidade para culpar o edital das falhas em sua apresentação, mesmo tendo ciência de todas as exigências previamente;
- Que seja mantida a desclassificação da empresa JETMAX SOLUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA por não cumprir ao solicitado no edital, tanto no software apresentado na Prova Conceito, quanto no equipamento apresentado em desconformidade;
- Não obstante, requer-se, também, que seja convocada a segunda colocada

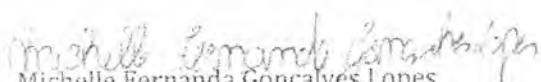
**Tudo para sua copiadora.**

no processo licitatório, a empresa MAX COPY LTDA - EPP para apresentação do software na Prova Conceito;

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Itaúna, 04 de Setembro de 2018.

  
Michelle Fernanda Gonçalves Lopes  
Gerente Financeiro  
MAX COPY LTDA - EPP  
CNPJ 03.323.627/0001-71

03 323 627/0001-71

MAX COPY LTDA

Avenida São João - 4874  
Lourdes - CEP 35680-228  
Itaúna - Minas Gerais

# ES5162LP MFP

## Especificações

Impressão	
Tecnologia	Digital LED
Velocidade	Até 47 ppm (Carta) / 45 ppm (A4)
Velocidade fronte a frente	Até 20 ppm
Tempo da primeira página	Até 9 segundos <sup>1</sup>
Resolução de impressão	Até 1200 x 1200 dpi
Velocidade de processador	até 7 MHz
Ciclo máximo de trabalho	Até 150.000 páginas/mês
Emulações	PDF © 6, PostScript® 3, IBM® PPR, EPSON® FX, XPS
Sistemas operacionais	Microsoft® Windows® 8.1, Windows 7, Windows Vista®, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2003, Mac OS 10.6.8 - 10.9, Linux e Linux, Windows XP via Driver Universal
Conectividade	Padrão - High-Speed USB v2.0 (Interface e Host), Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-TX), Módulo Wi-Fi IEEE802.11 a/b/g/n opcional
Impressão frente e verso (duplex)	Padrão
Impressão segura/integrada	Sim
Cópia	
Velocidade de cópia	Até 41 ppm <sup>2</sup>
Velocidade de saída	Até 17 ppm <sup>2</sup>
Tempo para primeira cópia	Até 20 segundos <sup>2</sup>
Resolução de cópia	600 x 600 dpi
Zoom	75% a 400% com incrementos de 1%
Integração de cores	1 - 9/8
Capacidade e verso	Padrão
Funções de cópia	Cópia de documentos; Agrupada; n-Up; Mixe; Apagamento de borda
Scanner	
Tipo de Scanner	Cópias/CS
Alimentação de documentos	Alimentador com reversão (RADF), vidro de exposição
Velocidade	Até 30ppm, Preto & Branco; 6 seg/pag., colorida <sup>3</sup>
Resolução	Auxílio óptico / 19200 x 4200 dots/inch/página
Funções Scanner	pasta (CIFS/SMB/FTP/HTTP), E-mail com suporte LDAP, Memória USB, PDF, Secure PDF, High compression-PDF, S-TIFF, M-TIFF (RAW/G3/G4 Compressed), IPEL, XPS, Digitalização para computador, Remote Scan, OCR e PDF/A suportado com SENDYS Explorer UTE e ABBYY® fineReader 12.5 print
Fax	
Fax Modem	33.6 kbps Super G3
Conectividade	R11 x 7 (Linha/Tel), PSTN, PBX
Memória	4 MB (aproximadamente 200 páginas <sup>4</sup> )
Tela de acesso rápido	Botão Fax e atalhos na tela
Difusão rápida	Até 300 destinos; 20 grupos
Funções de Fax	Discagem no gancho; Rediscagem; PC Fax, Fax para Servidor de Fax, Internet Fax (T.37); Froux automática Fax/Tel; Detecção de toque distinta; Seleção de bandeja automática de impressão Fax; Bloqueio de Fax indesejável; Eliminação de bordas; Entrega automatizada; Impressão/Digitalização Duplex
Memória	
Padrão/Máx. RAM	1 GB compartilhada <sup>5</sup>
Armazenamento	2,5 GB Flash

Ver. 04 - 10/2016



### OKI DATA AMERICAS, INC.

USA  
2001 Madison Gate Blvd  
Mount Laurel, NJ 08054-4020  
Tel: 800. OKI.DATA (800.454.6282)  
Fax: 856.227.1749

CANADA  
4140B Sladeview Crescent  
Units 7 & 8  
Mississauga, Ontario L5L 6A1  
Tel: 905.608.5000  
Fax: 905.608.5040

LATIN AMERICA  
2000 Bishop Gate Blvd.  
Mount Laurel, NJ 08054 4620  
Tel: 856.231.0022  
Fax: 856.222.5071

OKI DATA DE MÉXICO, S.A. DE C.V.  
Mariano Escobedo, 74-8 8ª Piso  
Col. Nueva Anzures, C.P. 11590  
Mexico, D.F.  
Tel: 55-5263.8780  
Fax: 55-5250.3501

OKI DATA DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.  
Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100  
Bloco C - 5ª andar  
04726-170 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: 11.3444.3500  
Fax: 11.3444.3502

WWW.OKI.COM.BR

**OKI**

Wireless LAN (opcional)	
Protocolos	Wi-Fi CERTIFIED a/b/g/n, Wi-Fi Protected Setup
Segurança	WPA2 - Enterprise, Personal, EAP Type(s): EAP-TLS, PEAPv0/EAP-MSCHAPv2
Panel Operator	
Descrição	Tela LCD de 7", Botões de acesso rápido e Interface intuitiva
Manuseio de Papel	
Capacidade Padrão	530 folhas bandeja principal + 100 folhas na bandeja frontal 50 folhas RADF duplex
Capacidade Máxima	1160 folhas com 2ª bandeja opcional para 530 folhas
Saída de Papel Padrão	250 folhas (150 folhas face para baixo / 100 folhas face para cima)
Formatos Suportados	Bandeja Frontal: 8,5 cm x 13,82 cm up até 21,6 cm x 13,7 cm, envelopes COM-10, COM-9, C5, C6, DL e Monarch; Bandeja 1ª Bandeja Opcional: Carta, Ofício 1, Ofício 2, A4, A5, A6, B5; 2ª Bandeja Opcional: Carta, Ofício 1, Ofício 2, A4, A5, B5; Duplex: Carta, Ofício 1, Ofício 2, A4, B5; RADF: Carta, Ofício 1, Ofício 2, A4, A5, B5; Vidro de exposição: até Ofício 2
Peso do Papel	Bandeja Frontal: 60-163 g/m <sup>2</sup> , Bandeja 1/2ª Bandeja Opcional / Duplex: 60-120 g/m <sup>2</sup> , RADF: 60-105 g/m <sup>2</sup>
Tipos de Papel	Comum, Reciclado, Timbrado, Pesado, Cartão, Aspero, Etiquetas, Envelopes, Transparencias
Ambiental	
Dimensões (L x P x A)	433mm x 478mm x 496mm
Peso	22 kg
Consumo de energia	Deep Sleep: 1.9W; Power Save: 10W; Espera: 95W; Imprimindo: 660W; Pico: 950W
ENERGY STAR™ compatível	Sim
ENERGY STAR Tec Value	2.55 kWh
Ruído Acústico	Operação: 56dBa ou menos; Espera: 50dBa ou menos
Suprimentos	
Cartucho de Toner	Até 12.000 páginas <sup>6</sup>
Cilindro de Impressão	Até 30.000 páginas <sup>6</sup>
Garantia	
Equipamento	1 ano básico
Pente de LED	5 anos básico
Suprimentos *	90 dias

Para mais informações sobre serviços e produtos OKI - inclusive extensões de garantia, entre em contato conosco pelo telefone, (11) 3543-1100 ou visite nosso site [www.oki.com.br](http://www.oki.com.br)

1 - Resultados de desempenho em folhas do formato carta, face up ou publicados com base em testes de laboratório. Resultados podem variar.

2 - Para novos drivers e atualização de compatibilidade de sistemas operacionais, acesse o site [www.okidata.com.br](http://www.okidata.com.br)

3 - Com base na tabela de teste ITU-T 1.

4 - 512MB RAM + 2,5 GB memória compartilhada (eMMC)

5 - Rendimento estimado com base na ISO/IEC NBR 19752. Cartucho de toner inicial para até 10.500 páginas.

6 - Rendimento estimado em impressão de 1 página por trabalho (podendo variar de acordo com o número de páginas impressas por tarefa).

7 - Esta garantia não se aplica em hipótese de danos causados aos produtos decorrentes de seu uso em desacordo com as instruções contidas no guia de usuário, bem como pela utilização de suprimentos não originais OKI tais como: compatíveis, remanufaturados, recondicionados, etc.

8 - A garantia de 90 dias para suprimentos contra defeito de fabricação não se confunde com o esgotamento em razão da utilização e independe do volume de páginas produzidas. Caso a quantidade de páginas prevista seja atingida dentro destes 90 dias, a garantia perde a validade em decorrência do consumo total do suprimento.

Imagens com caráter ilustrativo. Todas as marcas e nomes de produtos são marcas comerciais e/ou registradas de seus respectivos proprietários. Especificações sujeitas a variação sem aviso prévio. © 2015 Oki Data Americas, Inc. OKI Reg. T.M.